



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.847**

Projeto de lei nº 640, de 2021

Autoria: Rafael Silva – PSB

**Declara o Município de Ribeirão Preto como a “Capital do Chope e das Cervejas Artesanais”.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Ribeirão Preto como a “Capital do Chope e das Cervejas Artesanais”.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'M' inicial proeminente.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente